

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30

NIRE 35300322452

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 10h, na Av. Dr Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, em São Paulo (SP).

PRESIDENTE: Rubens Fogli Netto. **QUORUM:** Totalidade dos conselheiros eleitos, registrada a presença do conselho suplente Aymar Giglio Júnior, com direito a voto. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no item 5.2.3. do art. 5º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Reeleitos (i) **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO** como Diretor Presidente; (ii) **LEANDRO ALVES** e **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE** como Diretores Vice-Presidentes; e (iii) **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, TATIANA GRECCO** e **VINICIUS SANTANA** como Diretores sem designação específica; e eleito **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO** como Diretor sem designação específica, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a assim ser composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores Vice-Presidente: LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 2. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"). 3. Mantido temporariamente vago o cargo de Diretor de Produtos, de indicação da acionista Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda., até que haja a intenção de realizar essa indicação. 4. Transferida a responsabilidade de Diretor Responsável pelo Compartilhamento Open Finance - Resolução Conjunta 1/20, do Diretor Rodrigo André Leiras Carneiro ao Diretor Estevão Carcioffi Lazanha, a partir da presente data. 5. Em atendimento às normas do CMN e do BACEN, foram atribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21; Assuntos do SELIC - Resolução BCB nº 55/20; Atualização do Unicad - Resolução BCB 209/22; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; e SCR - Circular BCB 3.870/17. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA:** Cadastro de clientes do SFN - Resolução BCB 179/22; e Diretor Responsável pelo Compartilhamento Open Finance - Resolução Conjunta 1/20. **LEANDRO ALVES:** Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE:** Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BCB 3.504/10. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Diretor Responsável pelo Sistema de Controles Internos - Resolução CMN 4.968/21. **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO:** Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações de Derivativos - Resolução CMN 4.662/18; Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósito e em Conta Salário - Resolução CMN 4.790/20; e Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a Devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas - Resolução BCB 98/21. **TATIANA GRECCO:** Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal - Resolução BCB 100/21. **VINICIUS SANTANA:** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e Regulamentação Específica. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente do Conselho de Administração; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Rafael Sirotsky Russowsky - Vice-Presidentes do Conselho de Administração e Aymar Giglio Junior - Vice-Presidente Suplente do Conselho de Administração. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 267.952/24-7, em 17.07.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>